

ERRATA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc Nº 300101.0077.1870.0118/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0552/2023-SESA de 11 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7981 de 14 de agosto de 2023, que passará a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: "...Sindicância Acusatória..."

LEIA-SE: "...Sindicância Investigativa..."

Art. 2º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 18 de agosto de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 177138146. Cód. CRC: FF43969
Documento assinado eletronicamente por **SILVANA VEDOVELLI** em 18/08/2023 11:08, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

